

PORTARIA Nº 567

“Concede Licença a Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

Considerando o Estatuto dos Servidores públicos do município de Ananás - TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO RODRIGUES DIAS**, CPF nº 789.465.811-15, MAT: 5474059, ocupante do Cargo efetivo de **MOTORISTA CAT. AB**, com lotação na Secretaria de Saúde, **licença para tratar de interesse particular pelo período de 01 (um) ano**, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL